



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SEMUSA**



**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**EMPRESA - AGIL LTDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 00600-0006063/2024-87-e**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 007/2024/DA/SEMUSA**

A Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde, no exercício das suas atribuições designadas por meio da portaria 195/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 24 de julho de 2024, apresenta, para os fins administrativos a que se destinam suas considerações, esclarecimentos apresentado pela empresa **AGIL LTDA**, com relação ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 007/2024/DA/SEMUSA PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 00600-0006063/2024-87-e OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADOS QUE ATUEM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALISTAS (MÉDICOS CARDIOLOGISTA, OFTALMOLOGISTA, PSIQUIATRA, RADIOLOGIA, OBSTETRA), para prestar atendimento de forma complementar no âmbito da rede pública desta municipalidade, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.054, de 28 de junho de 2023, Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, e demais normas vigentes aplicáveis, nos termos e condições estabelecidas no Edital.

Inicialmente, vale registrar que o Edital de Chamamento Público N.º 007/2024/DA/SEMUSA foi publicado em 26/07/2024, bem como a sessão do início da apresentação dos documentos de habilitação no credenciamento se deu no dia 15/08/2024.

Considerando que o pedido de esclarecimento se deu em 20/08/2024, verifica-se que a solicitação encontra-se intempestiva, conforme determinação descrita no item 6.1 do Edital, em conformidade com o Art. 164 da Lei 14.133/2021. In verbis:

6.1. Em conformidade com o Art. 164 da Lei 14.133/2021. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar pedido até 3 (três) dias úteis antes da data estipulada para o início do envio dos documentos de solicitação de credenciamento via e-mail. (grifos do edital).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SEMUSA**



Ocorre que a empresa AGIL LTDA encaminhou pedido de esclarecimento já durante a conclusão da análise de documentos dos possíveis credenciados, sendo permitido, após isso, somente recursos que versem unicamente acerca do julgamento dos documentos de habilitação das pretensas credenciadas, conforme preleciona o item 7.6.17 do edital. Vejamos:

*7.6.17. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação à avaliação da documentação, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do dia da sessão pública, ficando, nesse período, autorizada visita ao processo.*

Ainda assim, vale sempre ressaltar que os termos editalícios são claros e objetivos, devendo ser analisado juntamente com todos os anexos que o compõem.

Portanto, esta comissão não conhece do pedido de esclarecimentos formulado, visto que intempestivo.

Porto Velho, RO 22 de agosto de 2024

**DANDARA ASHELY SILVA SILVA**

Membro da Comissão de Credenciamento Especialista

**FABIANA SAMPAIO OLIVEIRA**

Membro da Comissão de Credenciamento Especialista

**PAULA CAROLINE GUIMARÃES**

Membro da Comissão de Credenciamento Especialista

**FABIO LUIZ STORER**

Membro da Comissão de Credenciamento Especialista

**ÍTALO DA SILVA RODRIGUES**

Presidente da Comissão de Credenciamento Especialista



Assinado por **Paula Caroline Guimarães** - Gerente de apoio ao diagnóstico por imagem - Em: 22/08/2024, 13:45:17



Assinado por **Ítalo Da Silva Rodrigues** - Diretor - Em: 22/08/2024, 13:19:29



Assinado por **Fabiana Sampaio Oliveira** - Gerente da Divisão de Saúde Mental - Em: 22/08/2024, 13:00:32



Assinado por **Fábio Luiz Storer** - Responsável Técnico - Em: 22/08/2024, 12:57:25



Assinado por **Dandara Ashely Silva** - ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II - Em: 22/08/2024, 12:47:44